

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trágico acidente de trânsito ocorrido em data de ontem com o filho da Vereadora Inês Aparecida Ferreira, que infelizmente motivou a sua morte (velório na Capela Mortuária e sepultamento as 17 horas desta data, no Cemitério Municipal) e tendo em vista o sentimento de comoção e o estado de choque que assolou a população Teixeira-soarense, notadamente, os Membros desta Câmara Municipal, por consenso de todos os Vereadores,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica cancelada a Sessão Ordinária e a Sessão Extraordinária que seria realizada após o término da Sessão Ordinária, desta noite (09 de setembro), desta Câmara Municipal.

Art. 2.º Fica remarcada a data da Sessão Extraordinária destinada a deliberação dos Projetos de Lei números 382, 383 e 384/2024, para o dia 16/09/2024, após o término da Sessão Ordinária.

Art. 3.º Fica suspenso o expediente interno e externo desta Câmara Municipal, a partir das 12 horas desta data.

Art. 4.º Determino seja encaminhado este Decreto para publicação legal e para os Vereadores, via *whatsapp*, para conhecimento e inclusive para convocação da Sessão Extraordinária – artigo 2.º, anterior.

Art. 5.º Determino seja afixado este Decreto no Quadro de Editais e na porta de entrada desta Câmara Municipal (neste último caso, com a expressão “LUTO”).

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Carlos Alberto Gorte